PORTARIA N.º 300/2012De 01 de Agosto de 2012.

JERTIFICO QUE

2 Documenta de Nº 30012012

Pai publicado neste date.

Joinettura Mandalou de Boa Visto do Incre - RS, 01/08/2019

Responsével: Karena

Concede Gratificação de Função – FG "05" o Servidor EDUARDO ALMEIDA DA SILVA, pelo efetivo exercício da função de Secretário de Saúde e meio Ambiente.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **ZILMAR VARONES HAN**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, gratificação pelo exercício da função de Secretário de Saúde e Meio Ambiente, à EDUARDO ALMEIDA DA SILVA, CPF n° 939.938.700-34, Fiscal, Cargo este de provimento efetivo, na Secretaria de Saúde e Meio Ambiente.

Art. 2° - O referido funcionário perceberá a gratificação respectiva de acordo com o Padrão "06" previsto no art. 27 da Lei Municipal n.º 725/2011, de 13 de Agosto de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de Agosto de 2012.

Registre-se e publique-se.

Zilmar Varones Han Prefeito Municipal

Renato Marcelo dos Santos Camargo Secretário de Administração e Planejamento

